



ANO INTERNACIONAL  
DA LUZ  
2015

# LUZ EM FLASH CONCURSO DE FOTOGRAFIA GLICÍNIAS PLAZA

## REGULAMENTO



ano da luz  
2015

organização:

**FÁBRICA**  
CENTRO CIÊNCIA VIVA  
aveiro



patrocinador exclusivo:

**Glicínias Plaza**  
Peça mil e um desejos

apoio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



AGÊNCIA NACIONAL  
PARA A CULTURA  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Comissão  
Nacional da  
UNESCO  
Portugal



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE  
GULBENKIAN



ORDEM DOS  
BIÓLOGOS

cofinanciamento:

mais  
**CENTRO**  
Programa Operacional Regional do Centro



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de  
Desenvolvimento Regional



## ENQUADRAMENTO

O concurso “Luz em Flash” é organizado pela Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro (Fábrica CCVA), pela Sociedade Portuguesa de Ótica e Fotónica e conta com o apoio do Glicínias Plaza, como patrocinador exclusivo. Surge no âmbito do Ano Internacional da Luz 2015 (AIL 2015) - resultante da iniciativa de um vasto consórcio de diferentes entidades científicas juntamente com a UNESCO - que pretende evidenciar aos cidadãos de todo o mundo a importância da luz e das tecnologias óticas nas suas vidas, no seu futuro, e no desenvolvimento da sociedade. Este concurso decorre em Portugal e em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e destina-se a participantes a partir dos seis anos. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri e os participantes com as melhores fotografias receberão o **Prémio Glicínias Plaza**.

## CAPÍTULO I OBJETIVOS

- 1.1 O concurso tem por objetivo a produção de fotografias que mostrem o papel vital que a luz e as tecnologias baseadas na luz desempenham no dia a dia. Será dada preferência a fotografias cujo conteúdo evidencie uma das quatro dimensões da luz: ciência, tecnologia, natureza e arte/cultura.
- 1.2 As fotografias a concurso serão selecionadas para integrarem a exposição final “Luz em Flash”. Esta será exibida na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro, no Centro Comercial Glicínias Plaza, em Aveiro, e poderá ser exposta em diversas localidades do país, no âmbito das comemorações do AIL 2015.

## CAPÍTULO II PARTICIPANTES

- 2.1 O concurso é aberto a qualquer cidadão residente em Portugal ou em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.
- 2.2 Nenhum membro do júri ou da Fábrica CCVA pode participar neste concurso.
- 2.3 Categorias. Os participantes podem concorrer individualmente a uma das seguintes categorias:
  - Categoria A – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico
  - Categoria B – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
  - Categoria C – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do Ensino Secundário
  - Categoria D – Prémio Glicínias Plaza:** Adultos (estudantes universitários e público em geral maiores de 18 anos).
- 2.4 A participação nas categorias A, B e C deverá ter o acompanhamento de um adulto responsável (professor, encarregado de educação ou outro).
- 2.5 Nas categorias A, B e C admite-se a participação em grupo (por turma ou em qualquer outra organização decidida pela instituição, familiares,



amigos, entre outros). Caso a participação seja através de uma instituição o prémio será entregue à instituição. No caso de a participação não ser através de uma instituição, por exemplo, o caso de um grupo de amigos ou familiares que participem com um encarregado de educação, o prémio é entregue ao grupo.

### **CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Cada participante (individual ou grupo) poderá apresentar no máximo dois trabalhos em fotografia.

**3.2** Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

**3.2.1** As fotografias a cor ou a preto e branco deverão ser originais.

**3.2.2** As fotografias devem mostrar o papel vital que a luz e as tecnologias baseadas na luz desempenham no dia a dia. As fotografias devem ser enquadradas nos seguintes temas:

- A luz na ciência
- A luz na tecnologia
- A luz na natureza
- A luz na arte e/ou cultura

**3.2.3** As fotografias deverão ser enviadas em suporte digital:

- As fotografias deverão ter a proporção e resolução mínimas de 3543x2362 píxeis e 300 dpi, para posteriormente serem impressas no tamanho 20x30 cm. O ficheiro, em JPEG/JPG ou TIFF, deverá ter preferencialmente o tamanho máximo de 10 MB.
- O nome do ficheiro digital de cada fotografia deverá incluir os seguintes itens: Categoria - Nome do autor - Tema - Título da fotografia (exemplo: CategoriaA\_TiagoRibeiro\_Natureza\_Arcoiris).

**3.3** A técnica fotográfica poderá ser digital ou analógica (neste caso, não dispensando a digitalização).

**3.4** Não serão aceites a concurso:

- fotografias que tenham sido sujeitas a montagem, compostas e manipuladas digitalmente (salvo pequenas correções dos parâmetros básicos da imagem, tais como, contraste, cor e luminosidade);
- fotografias com qualquer artifício;
- sequências de imagens;
- fotografias panorâmicas fora do formato especificado;
- fotografias com margens (brancas, molduras ou outras);
- assinaturas, datas ou outros dados.

**3.5** Os participantes ou, no caso das categorias A, B e C, os adultos responsáveis respondem pela originalidade dos trabalhos apresentados,



garantem a autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

- 3.6** Para participar no concurso, os participantes devem enviar por correio eletrónico:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - Fotografia(s) em suporte digital.

#### **CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS**

- 4.1** As fotografias em suporte digital e respetiva ficha de inscrição devem ser enviadas, até ao dia 10 de maio de 2015, por correio eletrónico. Podem também ser enviadas a partir de serviços de partilha online. Em qualquer dos casos deverão ser enviados os ficheiros ou os links de partilha para [luzemflash@gmail.com](mailto:luzemflash@gmail.com), referindo no assunto a categoria e nome completo do participante e na mensagem deverá constar, obrigatoriamente, a categoria a que concorre, nome completo do participante, tema(s) e título(s) da(s) fotografia(s).
- 4.2** Quando as fotografias forem recebidas, a organização enviará um email de confirmação da receção das mesmas, não se responsabilizando por deficiências na comunicação por via eletrónica.
- 4.3** Quando as fotografias em suporte digital forem rececionadas, serão registadas e codificadas para garantir o anonimato dos seus autores perante o júri.

#### **CAPÍTULO V JÚRI**

- 5.1** As fotografias serão apreciadas por um júri, o qual deliberará os resultados até 30 de maio de 2015.
- 5.2** O júri, a definir, será composto por cinco elementos.
- 5.3** A decisão do júri é soberana.
- 5.4** O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 5.5** O júri poderá, se assim o entender, atribuir Menções Honrosas a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, à qual não terá, necessariamente, correspondência pecuniária.
- 5.6** As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios: adequação e abrangência do conteúdo em relação ao tema, originalidade, criatividade, qualidade das fotografias e opções técnicas.



**5.7** Numa primeira fase, o júri fará a seleção das melhores fotografias para a criação da exposição final “Luz em Flash”. Numa segunda fase, o júri selecionará os premiados de entre as fotografias entretanto selecionadas para a exposição final.

## **CAPÍTULO VI COMITÉ CIENTÍFICO**

**6.1** O comité científico do concurso é composto por:

- Manuel Filipe Costa, Universidade do Minho (Presidente)
- Rogério Nogueira, Universidade de Aveiro
- Orlando Frazão, Universidade do Porto
- José Figueiredo, Universidade do Algarve
- Gonçalo Figueira, Universidade de Lisboa
- José Manuel Baptista, Universidade da Madeira
- Paulo Fiadeiro, Universidade da Beira Interior
- Pedro Pombo, Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro
- José Manuel Rebordão – Universidade de Lisboa
- Luís Miguel Bernardo - Universidade do Porto
- Carlos Fiolhais – Universidade de Coimbra
- Ana Noronha - Ciência Viva

## **CAPÍTULO VII PRÉMIOS**

**7.1** Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares em cada uma das categorias.

**7.2** Prémios.

### **Prémios Glicínias Plaza**

**1º Lugar:** Tablet

**2º Lugar:** Câmara fotográfica

**3º Lugar:** Smartphone

**7.3** Os participantes premiados receberão um certificado de vencedor. Os participantes com fotografia selecionada para a exposição final “Luz em Flash” receberão um certificado de participação.

## **CAPÍTULO VIII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÕES**

**8.1** A lista dos participantes premiados, bem como a lista das fotografias selecionadas para integrarem a exposição final, o dia, a hora e local da entrega dos prémios serão publicados na página de internet oficial da Fábrica CCVA.

**8.2** Apenas os participantes premiados serão notificados por correio eletrónico e informados do dia, hora e local da entrega de prémios. Nas categorias A, B e C serão notificados os adultos responsáveis e na categoria D serão os próprios participantes.



**8.3** A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá em junho de 2015.

**8.4** A exposição final “Luz em Flash” (com os trabalhos selecionados) estará patente na Fábrica CCVA, e no Centro Comercial Glicínias Plaza, em Aveiro. Poderá também ser exposta em diversas localidades do país, no âmbito das comemorações do AIL 2015.

## CAPÍTULO IX DIREITOS DE AUTOR

**9.1** O participante é autor e detentor dos direitos da fotografia. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à Fábrica CCVA, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Aspectos importantes a ter em conta para participar no concurso:

- Concorrer na categoria adequada (Capítulo II), com o máximo de duas fotografias subordinadas ao tema do concurso (Capítulo III).

- As fotografias em formato digital deverão obedecer às especificidades indicadas no Capítulo III.

- Enviar, até 10 de maio de 2015, a ficha de inscrição devidamente preenchida e a(s) fotografia(s) em formato digital (Capítulo IV).

**10.2** Datas importantes do presente concurso:

**Abertura:** 20 de fevereiro de 2015

**Entrega de trabalhos:** até 10 de maio de 2015

**Apreciação do júri:** até 30 de maio de 2015

**Entrega de prémios:** junho de 2015

**Exposição de fotografias:** junho-dezembro de 2015

**10.3** Serão admitidas a concurso as fotografias que obedeam ao presente regulamento.

**10.4** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

**10.5** A participação neste concurso implica a aceitação de todos os termos do presente regulamento.

**10.6** Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a:

Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro

Tel.: 234 427 053

e-mail: [luzemflash@gmail.com](mailto:luzemflash@gmail.com)



**10.7** A participação no concurso “Luz em Flash” proporciona também a participação com a(s) mesma(s) fotografia(s) no concurso de fotografia da Noite Europeia dos Investigadores, cujo tema é “A investigação refletida no dia a dia”. Caso o conteúdo das fotografias submetidas ao “Luz em Flash” se adequem ao tema do concurso da Noite Europeia dos Investigadores, os participantes poderão assinalar na ficha de inscrição a intenção de participação também neste concurso, ficando automaticamente inscritos.

Para mais informações sobre o concurso de fotografia da Noite Europeia dos Investigadores consultar:

<http://www.noiteuropeiadosinvestigadores.pt/aveiro>